

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista

EDITAL Nº 002/95 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
E DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS - CONCURSO PÚBLICO
PARA AUXILIAR DE DOCENTE DA FATEC-BS

Processo CEETPS Nº 5295/94

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista, faz saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram as suas inscrições deferidas para o Concurso Público de Auxiliar de Docente, e estão convocados para se submeterem à Prova de Qualificação na área de Processamento de Dados, CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, publicado no D.O.E. de 09/02/95, Seção I, Página 49, de acordo com o seguinte cronograma:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	RG
001	CLAUDIA MATTOS RODRIGUES	RG. 17.598.271-5
002	ROGERIO ALVES DE LEÇA	RG. 18.502.137
003	MARIZE AGNESE REZZARA	RG. 19.478.765
004	ROBERTO BARBOSA M. TEIXEIRA	RG. 21.523.920
005	PATRICIA VILELE GOMES	RG. 20.059.007
006	EDSON FRANCISCO LEOPRE MOURA	RG. 14.313.453
007	RICARDO BARBOSA M. TEIXEIRA	RG. 21.523.735-3
008	MARCELO CID	RG. 22.918.316-5
009	CLAUDIO OLMO DELINO	RG. 15.534.279
010	FERNANDO DE MATOS FAGUNDES	RG. 24.268.835-4
011	GLAUCIA GARCIA AUGUSTO	RG. 23.668.632-X
012	TELMA MARIA DE LIMA TAVARES	RG. 20.132.978

2. CRONOGRAMA DE PROVAS:
EXAME TEÓRICO E ENTREVISTA
DIA: 21.03.95
HORARIO: 14:00 horas

Local das Provas:
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA
ENDERECO: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 110,
Coordenadoria da FATEC/BS
TEL: 27-6003 r123 - Santos-SP.

03. Conteúdo Programático a ser considerado para a Prova de Qualificação Profissional.

04. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- CLIPPER**
- Comandos e Sintaxe de Comandos
 - Arquivos de Comandos
 - Criação de Arquivos de Dados
 - Inclusão e Manutenção de Dados
 - Gerando Relatórios

Bibliografias:

Vidal, Antonio G. da Rocha
Clipper Summer '87 Vol. I e II

Stephen J. Straley
Programando em Clipper Summer '87
EBRAS Editora Brasileira

COBOL

- Introdução à Programação em COBOL
- Arquivos, Registros de Dados e Fluxograma Comercial
- Arquivos Sequenciais, Relativos e Indexados
- Comandos Básicos e Avançados

Bibliografias:

Sousa, Reginaldo L.
Cobol e Programação Estruturada
Editora Erica

Grauer, Robert T.
Programação em Cobol Estruturada
Editora PHB

LINGUAGEM C

- Funções de Biblioteca
- Tipos de Dados
- Operadores Lógicos
- Comandos
- Funções
- Construção de Programas

Bibliografias:

KERNIGHAN, Brian W.
C, A Linguagem de Programação
4a Edição, Rio de Janeiro
Editora Campos, 1989.

MODULO CONSULTORIA E INFORMATICA
Linguagem C: Programas e Aplicações
3a Edição, Rio de Janeiro
Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., 1989.

SHILDT, Herbert
Linguagem C Guia do Usuário
São Paulo, Mc Graw-Hill, 1986

LINGUAGEM PASCAL

- Comandos Básicos
- Estrutura de Dados Heterogêneas (Registros e Arquivos)
- Técnicas de programação

Bibliografias:

SCHMITS, Eber Assis, TELES, Antonio A. de Souza
Pascal e Técnicas de Programação
São Paulo, Livros Técnicos e Científicos Editora
Ltda., 1990

CARROL, David W.
Programação em Turbo Pascal
São Paulo, Mc Graw-Hill, 1990

UNIX

- Armazenamento em Disco
- Gerência de Processos
- Comandos Básicos
- Editor Vi
- Shell Script
- Utilitários do Administrador

Bibliografias:

Thomas, Rebecca Yates, Jean
UNIX Total
Mc Graw-Hill

MS-DOS

- Básico
- Programável (Arquivos .BAT e CONFIG.SYS)

Bibliografias:

Shildt, Herbert
Dos 6.2 Guia do Usuário
Makron Books, 1994

Ramalho, José Antônio Alves
MS-DOS 6.2
Makron Books
REDES

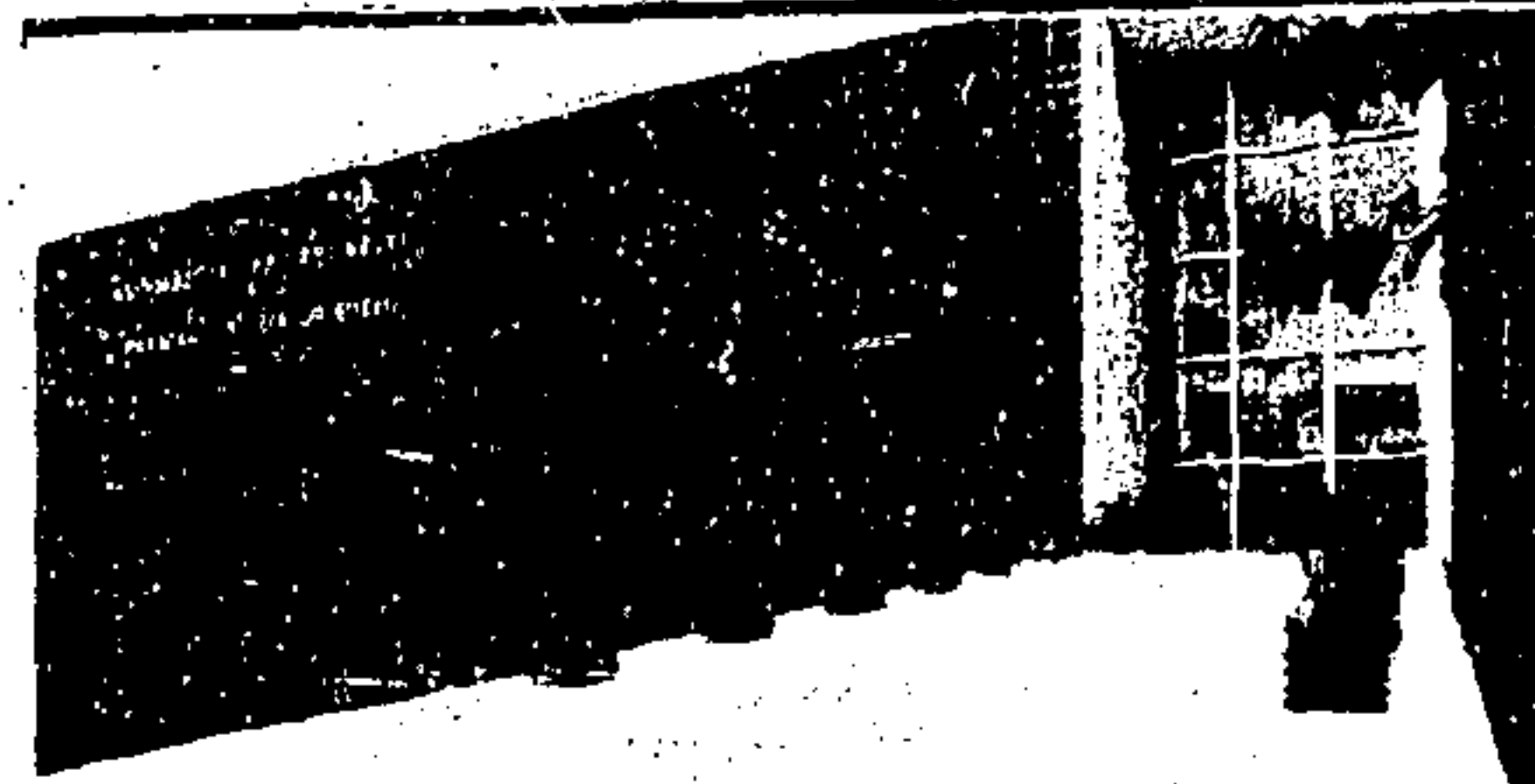
- Conceitos Básicos
- Mapeamento de Drives
- Segurança
- Comandos Básicos
- Utilitários do Administrador

Bibliografias:

Mc Donald, Timothy
Novell Netware 3.11
Makron Books, 1993

Carvalho, José Eduardo M. de
Como Implantar e Gerenciar Novell Netware
Makron Books

(10-11-14)



PALÁCIO NOVE DE JULHO
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/Nº - IBIRAPUERA - FONE 896-6122

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — 12ª LEGISLATURA

Presidente: VITOR SAPIENZA

1º Secretário: ISRAEL ZEKER
3º Secretário: VICENTE BOTTA

1º Vice-Presidente: ABELARDO CAMARINHA
2º Vice-Presidente: RICARDO TRÍPOLI

2º Secretário: SYLVIO MARTINI

4º Secretário: ANTENOR CHICARINO

COMUNICADO

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 2.º e 3.º da VII Consolidação do Regimento Interno, comunica aos Senhores Deputados, eleitos em 3 de outubro de 1994, que deverão comparecer no dia 15 de março de 1995, às 15 horas, no Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, do Palácio 9 de Julho, em Sessão Preparatória, para o compromisso de posse e eleição dos membros da Mesa da Assembléia Legislativa para o biênio 1995/1996. Comunica, ainda, que os Senhores Deputados deverão apresentar na Assessoria Técnica da Mesa, Sala 1.048, no horário das 13 às 20 horas, xerox do Diploma do Tribunal Regional Eleitoral e Declaração de Bens e Fontes de Renda e Passivos, conforme determina o inciso I do artigo 6.º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assembléia Legislativa, em 7 de março de 1995.
VITOR SAPIENZA
Presidente

Resoluções

Resolução

Retificação

Leia-se como segue, e não como constou:
Resolução n.º 770, de 9 de março de 1995
(Projeto de Resolução n.º 04, de 1995)

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito para fins de desmembramento de área pertencente ao Município de Franco da Rocha para sua anexação ao Município de Francisco Morato.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente ao desmembramento de área pertencente ao Município de Franco da Rocha para sua anexação ao Município de Francisco Morato.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 9 de março de 1995.
a) Vitor Sapienza, Presidente
a) Israel Zeker, 1.º Secretário
a) Sylvio Martini, 2.º Secretário
(Publicado no D.A. de 9-3-95)

Resolução

Retificação

Leia-se como segue, e não como constou:

Resolução n.º 771, de 9 de março de 1995

(Projeto de Resolução n.º 21, de 1995)

Cria cargos no Quadro da Assembléia Legislativa.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica criada, no Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, a Escala de Vencimentos Legislativa, composta de uma única referência — 1 —, Tabela I.

Parágrafo único — O valor da referência corresponderá a duas vezes o valor da referência 26 da Escala de Vencimentos Comissão, Tabela I.

Artigo 2.º — Ficam criados, no SQC I, do QSAL, 370 (trezentos e setenta) cargos de Assessor Especial Parlamentar, de provimento em comissão, referência 1 da Escala de Vencimentos Legislativa, que serão exercidos em Jornada Completa de Trabalho.

Artigo 3.º — Dos cargos criados pelo artigo 2.º desta Resolução, 282 (duzentos e oitenta e dois) serão providos por indicação dos Deputados com assento na Assembléia Legislativa, na proporção de 3 (três) para cada um deles, enquanto que os demais serão destinados aos Gabinetes das Lideranças Partidárias, da Mesa e de seus Substitutos, em proporção a ser estabelecida por Ato de Mesa.

Artigo 4.º — As atribuições dos cargos criados por esta Resolução serão fixados por Ato da Mesa.

Artigo 5.º — As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários, suplementados, se necessário.

Artigo 6.º — Esta Resolução entrará em vigor em 15 de março de 1995.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 9 de março de 1995.
a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zeker, 1.º Secretário
a) Sylvio Martini, 2.º Secretário
(Publicado no D.A. de 9-3-95)

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n.º 232 de 10 de março de 1995

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação para Substitutos de Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos Senhores: Agni Borragini, Antonio de Pádua Bertone Pereira, Antonio Tuccillo, Carlos Alberto de Campos, Raul Malta Moreira, José Rogério Shikair Farhat, José Carlos Reis Lobo, Luiz Olavo de Macedo Costa, Maria Regina Pasquale, Renata Maria Barros de Azevedo, Sérgio Ciquera Rossi, Sérgio da Silva Gregório, Sérgio Resende de Barros e Wallace de Oliveira Guiricelli.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 10 de março de 1995.
a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zeker, 1.º Secretário
a) Sylvio Martini, 2.º Secretário

ORDEM DO DIA

13 de março de 1995
51ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1-Discussão e votação da Moção nº 368, de 1993, apresentada pelo deputado Erasmo Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser ampliada a defesa de espécies de pescado. Parecer nº 674, de 1994, da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, favorável, com emenda.

2-Discussão e votação da Moção nº 372, de 1993, apresentada pelo deputado Jorge Yamazato, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem realizados os pagamentos dos hospitais credenciados que prestam serviços de saúde, nas datas conveniadas. Parecer nº 1681, de 1994, da Comissão de Saúde, favorável.

3-Discussão e votação da Moção nº 383, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbeghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem sequestrados, pela Justiça, os bens acumulados pelos lesionados do Instituto Nacional de Seguros Sociais - INSS. Parecer nº 653, de 1994, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

4-Discussão e votação da Moção nº 31, de 1994, apresentada pelo deputado Mauro Bragato, apelando para o Congresso Nacional no sentido de serem agilizados os processos de desapropriação de Reforma Agrária no Estado de São Paulo. Parecer nº 1103, de 1994, da Comissão de Agricultura, favorável.

5-Discussão e votação da Moção nº 108, de 1994, apresentada pelo deputado Joel Freire, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de proibir a veiculação de propaganda de caráter sexual pornográfico, nos meios de comunicação. Parecer nº 2064, de 1994, da Comissão de Transportes, favorável.

6-Discussão e votação da Moção nº 4, de 1995, apresentada pela Comissão de Saúde em seu Parecer nº 2247, de 1994, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser aprovado o Projeto de lei nº 28, de 1993, sobre planejamento familiar.

13 de março de 1995
52ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - VETO-Votação adiada do Projeto de lei nº 1189, de 1991, (Autógrafo nº 22540) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Roberto Couveia, extinguindo a Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado. Pareceres nºs 1129 e 1130, de 1994, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Promoção Social, favoráveis ao projeto.

2 - VETO-Votação adiada do Projeto de lei nº 882, de 1993, (Autógrafo nº 22581) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Vereador Luiz de Oliveira" a Rodovia SP-68, que liga os municípios de Arapel e Bananal, e este ao Distrito de Pouso Seco. Parecer nº 1426, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

3 - VETO-Votação adiada do Projeto de lei Complementar nº 46, de 1992, (Autógrafo nº 22838) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Erasmo Dias, alterando dispositivo do artigo 127 da Lei nº 10261, de 28/10/88, que dispõe sobre adicional por tempo de serviço. Parecer nº 77, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça e de Administração Pública, favorável ao projeto.

4 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 19, de 1994, (Autógrafo nº 22726) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre os vencimentos, salários e valor base de remuneração dos servidores que especifica. Parecer nº 112, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto.

5 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 32, de 1994, (Autógrafo nº 22766) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando enquadramento da classe de Agente de Serviço Civil efetivado nos termos da Lei Complementar nº 712, de 12 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº 718, de 14 de junho de 1993. Parecer nº 113, de 1995, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

6 - VETO-Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 40, de 1994, (Autógrafo nº 22829) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a Lei Complementar nº 540, de 27 de maio de 1988, que institui novo sistema retributivo